

PORTARIA Nº 156/2021-DPR

Recife, 22 de Novembro de 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45, todos do Decreto Municipal nº 32.181 de 20 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO:” O resultado do Concurso Público realizado em 01/12/2019, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 117, de 05/10/2019, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 022, de 22/02/2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprel - Empresa Municipal de Informática até o dia 14/12/2021 conforme dados a seguir:

Cargo – Analista de Sistemas

Leonam Raone de Lima Marinho Soares	CPF: 093.836.***-81	32º
Arthur Emílio da Costa Perruci	CPF: 517.862.***-91	33º
Davi Augusto Gadêlha Silva	CPF: 010.570.***-02	34º
Cinthy Cavalcanti Flório	CPF: 065.579.***-36	35º
Juliano Severino da Silva	CPF: 051.188.***-07	36º
Rafael Paulino Dias	CPF: 052.233.***-67	37º
Alexandre Fragoso Lacerda	CPF: 849.645.***-53	38º
Felipe Ricardo Evaristo dos Santos	CPF: 086.688.***-35	39º
Paulo Henrique de Martins	CPF: 072.180.***-86	40º

Cargo – Assistente de Operações e Monitoramento

Leandro Matos da Silva	CPF: 042.168.***-22	01º
------------------------	---------------------	-----

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente